

[opusdei.org](https://opusdei.org)

# Aspectos jurídicos do Opus Dei

Uma seleção de documentos fundamentais que explicam a configuração jurídica da Prelazia do Opus Dei.

14/10/2021

## Ut sit

Constituição Apostólica "Ut sit". João Paulo II erige com esta bula o Opus Dei em Prelatura Pessoal. Era o dia 28 de Novembro de 1982.

## Estatutos do Opus Dei

Os Estatutos do Opus Dei foram promulgados pelo Papa São João Paulo II em 1982. Escritos em latim, definem com precisão a configuração jurídica dessa prelazia, a sua organização e os seus fins. Não existe uma tradução oficial dos Estatutos. Para facilitar a sua compreensão, inclui-se uma tradução para o espanhol realizada por um professor de Filologia Latina.

**“El itinerario jurídico del Opus Dei. Historia y defensa de un carisma”**. Libro escrito por A. de Fuenmayor, V. Gómez-Iglesias y J. L. Illanes.

### **17 perguntas sobre a prelazia**

Qual a diferença de uma pessoa do Opus Dei e de outro católico? Por que

não há mais prelazias? Os leigos também pertencem à Prelazia ou somente os sacerdotes?

## **Declaração "Prelatura Personales"**

Una declaração da Sagrada Congregação dos Bispos descrevendo o Opus Dei.

## **Discurso do Papa nas jornadas de reflexão sobre a 'Novo Millennio Ineunte'**

Discurso do Santo Padre João Paulo II aos fiéis da Prelatura por ocasião de umas jornadas de reflexão sobre a Carta Apostólica 'Novo Millennio Ineunte' (14-17 de Março de 2001). O Santo Padre, a propósito do inicio do Terceiro Milénio e os reptos da Igreja, refere-se à "cooperação orgânica" de sacerdotes e leigos no Opus Dei, sublinhando assim a sua unidade.

# Carta de D. Álvaro del Portillo sobre a ereção do Opus Dei como Prelatura

Carta de Álvaro del Portillo aos  
membros do Opus Dei em 28 de  
Novembro de 1982

---

pdf | Documento gerado  
automaticamente de [https://  
opusdei.org/pt-br/article/aspectos-  
juridicos-do-opus-dei/](https://opusdei.org/pt-br/article/aspectos-juridicos-do-opus-dei/) (30/01/2026)